



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.018 de 01 de abril de 2022

**CONCEDE DIÁRIAS  
QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 06 (seis) diárias no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** perfazendo o total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)** a servidora **ILDENÊ MARTINS DE CARVALHO**, Diretora de Departamento de Manutenção de estradas vicinais, Bueiros e Pontes, cadastrada na matrícula sob n.º 1014, portadora do RG sob o n.º 231936-7 e CPF: 245.601.032-91, residente e domiciliada na Travessa Quatro, n.º 483, Setor Remor, Rio Maria/PA, **com os dados bancários no BANPARÁ, agência 061, Conta Corrente n.º 73.7827 – 0 (x)**, em virtude de viagem para cidade de Belém/PA, com objetivo de buscar apoio e recursos para o município de Rio Maria, participar de audiências e reuniões com Deputado Estadual Cassio Andrade, no período do dia 03 á 08 de abril de 2022.

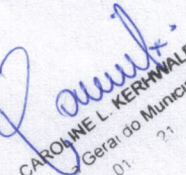
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 01/04/2022  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 59E56946  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

  
A CAROLINE L. KERNWALD  
Secretaria Geral do Município  
1º de 01 21